



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br

www.igrejinha.rs.leg.br

CONTRATO 009/2018 - CONVITE Nº 001/2018

Contrato que entre si fazem como CONTRATANTE, a **CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, 115, no Município de Igrejinha/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.331.903/0001-20, representada neste ato pelo **Sr. JULIANO MULLER DE OLIVEIRA Presidente**, e como CONTRATADA a empresa **EMPÓRIO DO MÓVEL EIRELI – EPP** sita à, inscrita no CNPJ sob o nº, 05.343.044/0001-38, representado por **JAIR DOS SANTOS**, brasileiro, representante comercial, Cédula de Identidade nº 6014682601, CIC nº 300929.650-91, com a finalidade de contratação de empresa para fornecimento de cadeiras e longarinas, objetivando a readequação do Plenarinho, revitalização e adaptação da recepção, bem como o incremento de uma sala de reuniões com a mobília necessária, a reposição de cadeiras nas salas das assessorias e no refeitório., sob a modalidade de **Convite, do tipo menor preço por item**, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, ao Edital Convite nº 001/18 e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras e longarinas, objetivando a readequação do Plenarinho, revitalização e adaptação da recepção, bem como o incremento de uma sala de reuniões com a mobília necessária, a reposição de cadeiras nas salas das assessorias e no refeitório, de acordo com a descrição do Termo de Referência, conforme descrito abaixo:

Ítem	Descrição	Unid.	Custo unitário	Custo total
01	Poltrona Presidente Giratória com Apoio Lombar Assento: <ul style="list-style-type: none">• Compensado multilaminado com 14 mm de espessura;• Espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura mínima e densidade mínima de 45 a 50 kg/m³;• Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero;• Revestimento em tecido Poliéster Space. Encosto: <ul style="list-style-type: none">• Estrutura de sustentação externa em tubo de aço industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro (7/8”) e parede de 2,25 mm mínimo	05	RS 1.645,00	RS 8.225,00

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br

www.igrejinha.rs.leg.br

<p>sobre borda de tubo de aço industrial redondo com 22,22 mm mínimo de diâmetro (7/8”) e parede de 1,90 mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Revestimento em Tela 100% Poliéster com acabamento em resino acrílica LAL, espessura mínima de 0,85 mm e 200 g/m² mínimo de gramatura; <p>Apoio de Cabeça:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura em barra redonda de aço trefilado e curvado a frio;• Espuma expandida/laminada com 20 mm mínimo de espessura em densidade mínima de 33 kg/m³ e 10mm de espessura mínima em densidade 28 kg/m³ mínima;• Revestimento em tecido Poliéster Space. <p>Apoio Lombar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compensado multilaminado 12 mm de espessura mínima;• Espuma expandida/laminada de Alta Performace (AP) com 25 mm de espessura mínima e densidade de 33 a 37 kg/m³; mínima;• Chapa de sustentação em aço industrial SAE1020 de 4,25 mm de espessura mínima, com regulagem de altura;• Revestimento em tecido Poliéster Space. <p>Braços:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio braços 3D, em poliuretano injetado, regulagem de altura, profundidade e giro lateral. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, totalizando 8 posições			
---	--	--	--

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br

www.igrejinha.rs.leg.br

de regulagem de altura feitas por botão e 80 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem lateral por parafuso com auxílio de chave.

Base:

- Base giratória desmontável com aranha de, no mínimo, 5 hasters em alumínio injetado, apoiada sobre, no mínimo, 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro, no mínimo, em nylon sem capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílico;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca.

Mecanismo:

- Mecanismo do tipo Sincron com reclinção sincronizada do encosto e do assento na proporção 2:1, com no mínimo, 4 estágios de travamento da regulagem ou reclinção livre. Deve possuir ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.

Acabamento:

- Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem;
- Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida ,na cor preto liso

"Doe vida: doe sangue, doe órgãos."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br

www.igrejinha.rs.leg.br

	semi-brilho W-Eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco; <ul style="list-style-type: none">• Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente;• Garantia mínima de 5 anos			
02	Cadeira Aproximação Empilhável Assento: <ul style="list-style-type: none">• Estrutura em concha plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência;• Suporte de encaixe da estrutura em polipropileno copolímero de alta resistência;• Apoio de braço integrado à estrutura de concha. Estrutura: <ul style="list-style-type: none">• Estrutura em formato palito confeccionada em tubo de aço industrial com, no mínimo, 15,87 mm de diâmetro (5/8”), parede 1,90 mm;• Sapatas e ponteiros injetadas em Polipropileno Copolímero. Acabamento: <ul style="list-style-type: none">• Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem;• Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que deva atender a requisitos de resistência e durabilidade.• Garantia mínima de 5 anos	12	RS 295,00	RS 3.540,00
03	Longarina 3 lugares com Braço Z Intercalado Assento e Encosto:	20	RS 1.545,00	RS 30.900,00

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br

www.igrejinha.rs.leg.br

<ul style="list-style-type: none">• Compensado multilaminado com espessura mínima de 15 mm;• Espuma expandida/laminada de Alta Performace (AP) com 40 mm de espessura mínima e densidade de 33 a 37 kg/m³;• Revestimento em CEC.			
<p>Braços:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoia braços Z confeccionado em Aço tratada quimicamente, com acabamento em Polipropileno Copolímero injetado.			
<p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">• Travessa da longarina confeccionada em tubo de aço industrial quadrado com 50x50 mm mínimo, parede 1,50 mm;• Estrutura lateral confeccionada em tubo de aço industrial redondo com 31,75 mm de diâmetro (1.1/4”), no mínimo, parede 1,50 mm;• Encaixe cônico dos pés na travessa confeccionado em tubo de aço industrial retangular com 30x70 mm, no mínimo, parede 1,20 mm;• Sapatas e ponteiros injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência.			
<p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem;• Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade;			

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br

www.igrejinha.rs.leg.br

	<ul style="list-style-type: none">• Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida, na cor preto liso semi-brilho W-Eco, com superfícies metálicas preparadas com fosfato de zinco;• Garantia mínima de 5 anos			
04	<p>Poltrona fixa de espera</p> <p>Assento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compensado multilaminado com 18 mm de espessura;• Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, com 80 mm de espessura média e densidade de 28 kg/m³;• Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, com 80 mm de espessura média e densidade de 28 kg/m³;• Revestimento em tecido politex. <p>Encosto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compensado multilaminado com 10 mm de espessura;• Espuma expandida/laminada com 10 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³;• Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, com 80 mm de espessura média e densidade de 258 kg/m³ com aplicação de botões nº 20 revestidos no mesmo tipo de tecido de poltrona;• Revestimento em tecido politex. <p>Laterais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compensado multilaminado com 18 mm de espessura;• Espuma expandida/laminada com	05	RS 1.565,00	RS 7.825,00

"Doe vida: doe sangue, doe órgãos."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br

www.igrejinha.rs.leg.br

	<p>7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³;</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³;• Revestimento em tecido politex. <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">• Chapa de fixação do assento de 160 x 195 mm com espessura de 4,25 mm;• Mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm;• Estrutura confeccionada em barra redonda de aço SAE 1020 com 12,7 mm de diâmetro;• Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência. <p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acabamento das bordas em debrum de cordão plástico revestidos no mesmo tipo de tecido da poltrona;• Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem;• Acabamento em banho de cromo com base níquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade.• Garantia mínima de 5 anos			
05	<p>Cadeira Executiva de Aproximação com rodízio</p> <p>Assento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compensado multilaminado com 14 mm de espessura;• Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de	10	RS 525,00	RS 5.250,00

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br

www.igrejinha.rs.leg.br

<p>espessura média e densidade de 50 kg/m³;</p> <ul style="list-style-type: none">• Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero;• Revestimento em tecido Poliéster. <p>Encosto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura de sustentação externa injetada em poliamida com reforço de fibra de vidro na cor preta;• Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta;• Revestimento do encosto fabricado em chapa de aço carbono com 4,76 mm de espessura. <p>Braços:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoia braços integrado à estrutura de Aço SAE 1020 tratada quimicamente, com acabamento em Polipropileno Copolímero injetado. <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura de sustentação em formato Z com braços integrados confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 22,22 mm de diâmetro (7/8”), parede 1,90 mm;• Travessa de apoio em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 22,22 mm de diâmetro (7/8”), parede 1,90 mm;• Estrutura apoiada sobre 4 rodízios de duplo giro e duplo rolamento de 50 mm de diâmetro em nylon, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro,			
---	--	--	--

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br

www.igrejinha.rs.leg.br

<p>banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimento vinílicos.</p> <p>Acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem;• Acabamento em pintura em pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200 °C, na cor preta liso semi-brilho W-Eco e coluna na cor preto ultra fosco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura. <p>Garantia mínima de 5 anos</p>			
---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

Os produtos constantes do objeto serão entregues pelo preço unitário, constantes na homologação da licitação, sendo o valor total do contrato no valor de **R\$ 55.740,00** (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos bens e da referida nota fiscal.

Se o pagamento for via depósito bancário, informar os dados bancários.

Em caso de prorrogação do contrato os preços serão reajustados anualmente para a manutenção do equilíbrio econômico/financeiro.

No preço deverão estar inclusos todas e quaisquer taxas e impostos que vierem a incidir para o fornecimento do objeto deste contrato, bem como todos os impostos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, pois os mesmos são de responsabilidade da empresa licitante.

Considerando o período de entrega inferior a 12 (doze) meses, a contar da data, de abertura das propostas não será concedido reajuste de preço

"Doe vida: doe sangue, doe órgãos."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br

www.igrejinha.rs.leg.br

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS:

É fixado o prazo de 03 (três) dias para a assinatura do contrato, a contar da data da homologação do certame;

O prazo para entrega dos produtos, objeto da presente licitação, é de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários necessários para as despesas deste edital serão os seguintes:

- - **Recurso: 01** – Câmara de Vereadores
- **Projeto: 22.13** – Atividade Contínua para Realização de Serviços Internos e Externos
- **Natureza: 3.4.4.90.52.00** – Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Entregar os bens dentro dos parâmetros e critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

Realizar a entrega nas dependências da Câmara de Vereadores, situada à Rua Tiradentes, 115, Centro, Igrejinha, em dias e horários de expediente, devendo prever carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos bens,

Fornecer os bens em suas embalagens originais e adotar todas as medidas preventivas no sentido de minimizar acidentes de trabalho ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:

No caso do não cumprimento de qualquer Cláusula deste Contrato por parte da CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva proposta;
- c) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva proposta, por dia de atraso no prazo previsto no item 2.2 do Edital.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido:

- 1 - Por ato unilateral da Administração nos casos enumerados nos incisos I e XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e, no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 2 - Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

"Doe vida: doe sangue, doe órgãos."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br

www.igrejinha.rs.leg.br

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO:

O presente contrato acha-se estritamente vinculado ao Edital de Licitação constante do preâmbulo deste e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:

Em conformidade com art. 67 da Lei 8.666/93, fica estabelecido que a Sra. PALOMA FRANCISCHETTI - DIRETORA ADMINISTRATIVA, é a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato, conforme PORTARIA Nº 05/2018.

A fiscalização referida anteriormente não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita entrega dos bens.

É direito da fiscalização recusar quaisquer serviços ou materiais quando entender que os mesmos não sejam os especificados, ou, ainda, quando entender que a execução e prestação dos serviços e exercida de forma irregular.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS :

Situações não previstas expressamente neste instrumento, e acaso incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Este contrato entrará em vigor a contar do dia de sua assinatura.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

As partes elegem o Foro de Igrejinha, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Contrato.

CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, 04 de setembro de 2018.

JULIANO MULLER DE OLIVEIRA

Presidente

CONTRATANTE

"Doe vida: doe sangue, doe órgãos."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraignrejinha.com.br

www.igrejinha.rs.leg.br

X


JAIR DA SILVA

EMPÓRIO DO MÓVEL EIRELI – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”